



ADESJOVEM

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL

Entre a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do KM 14 do Mutum Preto - APROKM e a Agência de Desenvolvimento Social Jovem – ADESJOVEM

1. DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto estabelecer cooperação técnica, institucional e comunitária entre a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais do KM 14 do Mutum Preto – APROKM**, CNPJ 31.798.630/0001-87, localizada em Corrego da Farinha, km 14 do Mutum Preto, Baixo Guandu - ES, e a **Agência de Desenvolvimento Social Jovem – ADESJOVEM**, CNPJ 07.720.164/0001-32, localizada em Rua Padre José Carlos Barbosa, s/n, Campo Grande Cariacica - ES, visando ao desenvolvimento conjunto de ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, da aquicultura, da organização comunitária, da inclusão socioprodutiva, da segurança alimentar, da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento territorial das comunidades rurais do município de Baixo Guandu/ES.

2. DOS OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover a cooperação entre a APROKM e a ADESJOVEM para fortalecer o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais de Baixo Guandu/ES, incentivando a agricultura familiar e a aquicultura como estratégias de geração de trabalho e renda, inclusão socioprodutiva, fortalecimento comunitário, segurança alimentar e melhoria da qualidade de vida das famílias associadas.

Objetivos Específicos

- a)** Desenvolver ações integradas de capacitação, assistência técnica, extensão comunitária e inovação social, apoiando a implantação e o fortalecimento de sistemas produtivos familiares, especialmente relacionados à aquicultura, ao manejo sustentável dos recursos naturais e à diversificação da produção rural.
- b)** Fortalecer a organização comunitária e a inclusão socioprodutiva de agricultores familiares, jovens, mulheres e demais integrantes da comunidade, promovendo formação, empreendedorismo, tecnologias sociais, segurança alimentar, comercialização de produtos locais e geração de oportunidades de desenvolvimento econômico e social.
- c)** Estimular processos de cooperação entre a associação, instituições públicas, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa e demais parceiros, promovendo projetos, capacitações, intercâmbio de experiências, estudos, eventos e iniciativas voltadas ao desenvolvimento comunitário, ao associativismo, à sustentabilidade e ao fortalecimento das cadeias produtivas locais.

4. DA METODOLOGIA

As atividades decorrentes deste Termo serão planejadas e desenvolvidas de forma participativa entre as instituições, considerando as necessidades, potencialidades e prioridades identificadas pela comunidade e pelas famílias associadas.

As ações poderão ser organizadas por meio de grupos de trabalho, comissões comunitárias ou equipes técnicas responsáveis pelo planejamento, execução, monitoramento e avaliação das atividades.

Serão priorizadas metodologias participativas, práticas de extensão comunitária, intercâmbio de saberes entre agricultores, valorização dos conhecimentos tradicionais e adoção de tecnologias sociais que contribuam para o fortalecimento da agricultura familiar, da aquicultura, da sustentabilidade ambiental e da autonomia das comunidades rurais.

5. DOS COMPROMISSOS DAS PARTES

Compete à APROKM

- mobilizar e articular seus associados para participação nas ações desenvolvidas em parceria;
- disponibilizar espaços comunitários e apoiar a organização das atividades previstas;
- colaborar na identificação das demandas, potencialidades e prioridades da comunidade;
- incentivar a adoção de boas práticas de produção, organização comunitária, sustentabilidade e comercialização;
- contribuir para o fortalecimento do associativismo, da cooperação entre as famílias e da participação comunitária.

Compete à ADESJOVEM

- disponibilizar apoio técnico, metodológico e institucional para elaboração e execução das ações previstas;
- apoiar processos de formação, assistência técnica, mobilização comunitária e desenvolvimento de tecnologias sociais;
- colaborar na elaboração e gestão de projetos, na articulação de parcerias e na captação de recursos para iniciativas de interesse comum;
- promover ações de capacitação, empreendedorismo, inovação social e fortalecimento das capacidades locais;
- incentivar a integração entre comunidades, organizações sociais, instituições públicas, universidades e demais parceiros para promoção do desenvolvimento rural sustentável.



ADESJOVEM

6. DOS RECURSOS

A celebração deste Termo não implica transferência automática de recursos financeiros entre as partes.

As atividades desenvolvidas poderão ser apoiadas por recursos provenientes de editais, convênios, termos de fomento, doações, parcerias institucionais ou outros instrumentos específicos, observada a legislação vigente e os objetivos de interesse comum estabelecidos entre as partes.

7. DA VIGÊNCIA

O presente Termo tem validade retroativa **desde 01/01/2024**, com vigência de **02 (dois) anos**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

8. DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação formal com antecedência mínima de 30 dias, sem prejuízo da conclusão das atividades já iniciadas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As ações desenvolvidas poderão resultar em projetos específicos, planos de trabalho, termos aditivos ou outros instrumentos complementares, quando necessário.

Baixo Guandu - ES, 22 de julho de 2026

Gabriel Roccon

Presidente da Agência de Desenvolvimento Social Jovem - Adesjovem

Arlene Ribeiro Milani da Silva

Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do KM 14 do Mutum Preto – APROKM